

PROTOCOLO

Entre o 1º Outorgante **ANFUP**- Associação Nacional dos Funcionários das Universidades Portuguesas, com sede na Rua Avelar Brotero, 33 – 3030-317 COIMBRA, e o 2º Outorgante, **BARATA HOTELS & RESORTS**, é estabelecido um Protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

1ª

O 2º Outorgante compromete-se a fazer a cada um dos elementos que integram o 1º Outorgante e até 4 acompanhantes o desconto de 25% sobre o preço de balcão nas unidades hoteleiras constantes da brochura inclusa.

- a) Já não fazem parte do património do 2º Outorgante, tendo sido por ele alienados, o Hotel São João no Funchal e o Aquamarina Beach Club em Albufeira.
- b) Este protocolo abrangerá as unidades que no futuro se integrem no 2º Outorgante.

2ª

Os elementos integrantes do 1º Outorgante identificam-se para o efeito, junto das recepções das unidades, através do respectivo cartão ou doutro meio que possa considerar-se idóneo.

3ª

A marcação dos lugares deve fazer-se pelo telefone das unidades ou presencialmente e fica, naturalmente, na dependência das disponibilidades delas quanto à ocupação.



4ª

O desconto não se aplica em épocas ou ocasiões que os Hotéis considerem especiais, como a do Fim-do-Ano.

5ª

O desconto não é acumulável com outras promoções.

O presente Protocolo entra em vigor depois de assinado por ambas as partes, vigorando permanentemente até que uma das partes informe a sua denúncia por escrito, com a antecedência mínima de 30 dias.

Albufeira, 9 de Maio 2010

ANFUP



Carmelina Fernandes
(Presidente da Direcção Nacional)

BARATA HOTELS & RESORTS



Carlos Eduardo Baptista Ganho
(Director de Relações Públicas)